

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 25Abr19 NUMERO: 2019NE800391 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 30243558/0001-69 - LABTEK COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 ENDERECO : PROF JOSE MARIA ALKMIN 614 PAVMTOSUPERIOR JARDIM ESTER
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05366-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO DE EQUIPAMENTO - PÓS GRADUAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA, ATE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

FRETE: CIF PROC ORIGEM: 2019DI00034

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339039 153525 MDDPEO2011N

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087003347201915

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.700,00

DOIS MIL E SETECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 25Abr19 NUMERO: 2019NE800391 PROCESSO: 23087003347201915
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 30243558/0001-69 - LABTEK COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.700,00
			VALOR DO SEQ. :	2.700,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO
 000016314

Contratação de serviços de treinamento e instalação de leitora microplacas, no equipamento Espectrofotômetro leitor de microplacas modelo Epoch, marca Biote k Instruments para atender Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.700,00

PDCI

PROF. SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO